

Globale Umbrüche Lokale Kämpfe Neue Allianzen für Klimagerechtigkeit

<http://www.kooperation-brasilien.org/>



Titel: **Umweltrassismus: Territorien im städtischen Raum**

Datum: 25.10.2025

Uhrzeit: 14 – 17 Uhr

Format: Arbeitsgruppe

Referentin: **Raquel Ludermir (Habitat para a Humanidade), Danilo Chamas e Pablo Martins (Instituto Cordilheira)**

Moderation: Almute Heider (Misereor)

Protokoll: Leila Bartz (Misereor)

Efeitos do fenômeno racismo ambiental no âmbito rural e urbano

Introdução (Almute Heider):

No Brasil, 87% da população vive em áreas urbanas. O direito à moradia está garantido no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, como um direito social, e foi reforçado pela Emenda Constitucional nº 26 de 2000, que reconhece a moradia como um direito fundamental. Apesar disso, muitas pessoas no país não possuem moradia própria e, frequentemente, precisam dividir o espaço com outras pessoas. Além disso, o racismo ambiental afeta aqueles atingidos por grandes empreendimentos de mineração, agravando as desigualdades e dificultando o acesso a uma moradia digna.

Raquel Ludermir (Habitat para a Humanidade Brasil)

“Sem moradia digna, não há justiça climática.” Morar dignamente vai muito além de ter quatro paredes e um teto; envolve segurança, estabilidade e participação ativa da população nas decisões que afetam suas vidas. Iniciativas como a campanha Despejo Zero mostram que muitas pessoas vivem em situação de insegurança habitacional, ocupando áreas de risco ou até mesmo zonas de proteção ambiental. Frequentemente, o direito à moradia é colocado em oposição ao direito ambiental, sendo usado como justificativa para despejos forçados, o que revela a necessidade de uma abordagem integrada de justiça socioambiental e climática. A crise climática agrava esse cenário: deslizamentos de encostas e enchentes nas cidades destroem casas, enquanto a crise habitacional obriga as pessoas a morarem em áreas de risco. No entanto, o direito à moradia ainda é pouco trabalhado nos debates sobre justiça climática.

O estudo realizado pela Habitat para a Humanidade Brasil fez uma análise de 129 cidades brasileiras, incluindo capitais e regiões metropolitanas, considerando dados geológicos e hidrológicos cruzados com indicadores de renda, cor da pele, escolaridade e acesso a serviços básicos, como esgotamento sanitário e coleta de lixo. Três perguntas serviram como base ao estudo realizado.

Pergunta 1) quem “escolhe” morar em área de risco e por quê?

Globale Umbrüche Lokale Kämpfe Neue Allianzen für Klimagerechtigkeit

<http://www.kooperation-brasilien.org/>



Conclui-se que nessas áreas de risco, a população negra é a maioria, bem como possui um número significativamente maior de pessoas sem saber ler e escrever e mais de 10% dos domicílios não possuem acesso à coleta de esgoto. Essas regiões concentram pessoas em situação de pobreza, especialmente mulheres negras, evidenciando que essa realidade não é fruto do acaso, mas sim do racismo ambiental, resultado direto da crise habitacional histórica do país.

O déficit habitacional atinge cerca de 6,2 milhões de domicílios, onde famílias precisam comprometer outras necessidades básicas para pagar aluguel, vivem em coabitação involuntária ou em moradias improvisadas. Quando o valor do aluguel ultrapassa 30% da renda familiar, a situação se agrava ainda mais; caso não consigam pagar, essas pessoas acabam sendo expulsas e forçadas a residir em áreas de risco. Além disso, 26,5 milhões de domicílios enfrentam inadequação habitacional, marcada pela carência de infraestrutura, moradias de apenas um cômodo e ausência de regularização fundiária. Essa crise tem cor, gênero, classe e território: afeta principalmente pessoas de baixa renda, negras, mulheres, moradores de áreas urbanas e das regiões Norte e Nordeste do país.

É importante ressaltar que pessoas em situação de rua, vítimas de desastres ambientais e de despejos forçados muitas vezes não aparecem nas estatísticas oficiais, o que subestima a gravidade do problema. No total, pelo menos 163 milhões de pessoas enfrentam algum tipo de restrição ao direito à moradia no Brasil. Ninguém escolhe morar em área de risco; essa situação é resultado de uma dívida histórica do país com sua população mais vulnerável.

Pergunta 2) Para onde vai quem não tem para onde ir? Quem perde o que?

Os impactos das perdas habitacionais e urbanas no Brasil são múltiplos e vão além dos danos materiais, afetando profundamente a vida das pessoas atingidas. Diante das perdas habitacionais, muitas famílias são encaminhadas para abrigos emergenciais, frequentemente instalados em escolas, o que gera situações de insegurança na saúde e dificulta o retorno das aulas. A falta de auxílios adequados faz com que nem todos recebam o suporte necessário; assim, quando não há alternativas, muitas pessoas acabam retornando para áreas de risco ou, simplesmente, voltam para suas casas, mesmo que estejam em condições precárias.

Pergunta 3) O que tem sido feito para evitar o próximo desastre?

Apesar dos recorrentes desastres ambientais e crise habitacional, o governo afirma que tudo está funcionando bem. No entanto, na prática, observa-se que a adaptação às mudanças climáticas muitas vezes é confundida com remoção forçada de famílias, justificada por argumentos ambientais — o chamado “deslocamento verde”. A reconstrução das áreas afetadas por desastres, por sua vez, é marcada por atrasos, lentidão e insuficiência, deixando milhares de pessoas sem alternativas dignas de moradia por longos períodos.

É importante ressaltar que a remoção não é uma solução: é fundamental construir alternativas junto com a população, considerando critérios raciais e sociais para a formulação de políticas habitacionais justas e eficazes.

Danilo Chamas e Pablo Martins (Instituto Cordilheira)

O Instituto Cordilheira foi fundado por pessoas diretamente envolvidas em conflitos territoriais. A complexidade do racismo no Brasil é estrutural e atravessa diversas categorias como classe, gênero e raça.

Globale Umbrüche Lokale Kämpfe Neue Allianzen für Klimagerechtigkeit

<http://www.kooperation-brasilien.org/>



A invisibilidade da população negra na sociedade brasileira é resultado de um regime escravista que deixou marcas profundas, relegando comunidades negras a territórios precarizados e com menor efetivação de direitos fundamentais.

Casos emblemáticos ilustram essa realidade. O desastre de Mariana, que afetou populações ribeirinhas nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, atingiu grupos tradicionais que viviam da pesca e agricultura. Por exemplo, na cidade de Bento Rodrigues, 84,3% dos atingidos é negra. Em Brumadinho, a tragédia resultou em 272 mortes, sendo que 70% da população atingida era composta por pessoas não brancas. Esses eventos evidenciam a correlação entre desastres ambientais e a vulnerabilidade de populações negras.

A busca pela não repetição desses desastres envolve desafios contínuos. No Complexo Paraopeba (Brumadinho), projetos de expansão mineral colocam em risco a segurança hídrica e o futuro das comunidades locais. Em Mariana, a retomada das atividades da Samarco, aprovada pelo governo brasileiro, prevê a utilização de barragens e o acúmulo de rejeitos próximos a comunidades já afetadas, aumentando a insegurança dos assentamentos de realocados. Laudos técnicos apontam que estudos ambientais realizados foram inválidos e não condiziam com a realidade, o que reforça a necessidade de atuação jurídica para garantir segurança e cumprimento da lei.

No campo jurídico, ações penais buscam justiça criminal, com o envolvimento de associações de vítimas fatais e o acompanhamento de processos judiciais. Os princípios que norteiam essas ações incluem o dever de justiça penal, a não repetição dos crimes e o direito das vítimas à participação efetiva. Internacionalmente, destaca-se a ação movida na Alemanha contra a empresa TÜV Süd, acusada de autorizar o funcionamento de uma barragem mesmo sabendo de suas irregularidades, em um processo conduzido de forma confidencial.

Perguntas e discussão:

- Como estão as ações de reparação nos casos Mariana e Brumadinho?

Danilo e Pablo: As ações de reparação nos casos de Mariana e Brumadinho são sem precedentes no direito brasileiro. No caso de Mariana, a reparação inicial foi conduzida pela RENOVA (empresa da Vale), um consórcio de reparação que envolve dois estados, o que dificulta a execução das medidas. Um acordo de 170 bilhões de reais foi firmado para diversas ações de reparação. No entanto, o processo criminal de Mariana, no final de 2024, absolveu todos os gestores da Samarco sob a justificativa de ausência de intenção criminosa, não havendo responsabilização penal dos gestores. Em Brumadinho, os acordos de reparação ainda estão em discussão judicial, sendo considerada a maior tragédia trabalhista do Brasil.

- Medidas para evitar desastres ambientais?

Danilo e Pablo: Quanto às medidas para evitar novos desastres ambientais, a justiça criminal é vista como principal instrumento para garantir a não repetição desses crimes. Entretanto, a chamada “indústria da reparação” muitas vezes serve a outros interesses e não necessariamente à reparação efetiva das vítimas. Danilo e Pablo, responsáveis pelo acompanhamento jurídico das vítimas, mantêm contato permanente, realizando reuniões periódicas para atualização dos casos judiciais às vítimas.

Raquel: Não é possível evitar completamente desastres, mas é fundamental investir em preparação, adaptação, ações do poder público (como abrigos e sistemas de sirene) e iniciativas comunitárias. A gestão

Globale Umbrüche Lokale Kämpfe Neue Allianzen für Klimagerechtigkeit

<http://www.kooperation-brasilien.org/>



comunitária de risco, feita por pessoas da própria comunidade, faz diferença, especialmente diante da falta de estrutura e protocolos adequados na defesa civil.

- Existe diálogo com o governo local de MG sobre as tragédias?

Danilo e Pablo: O diálogo com o governo local de Minas Gerais é considerado insatisfatório, com sete anos de gestão sem avanços significativos e decisões frequentemente desfavoráveis às comunidades afetadas.

- Existe sistema de alerta, por exemplo em caso de chuvas/emergências?

Raquel: Existem sistemas de alerta para situações de chuvas e emergências, mas muitas vezes eles não funcionam adequadamente: quando o alarme dispara, as pessoas não sabem para onde ir, evidenciando a necessidade de planos de contingência, preparação comunitária e kits de emergência.

- No contexto do estudo, em que medidas as favelas fizeram parte?

Raquel: Área de risco e favela é muito parecido, porém nem toda favela é área de risco e nem toda área de risco é favela.

- No âmbito internacional, o financiamento climático discutido na COP evidencia que o Sul Global é vítima das mudanças climáticas e dispõe de menos recursos para se proteger. Nível entre estados: perda, dano, adaptação, mitigação. O debate sobre moradia e clima precisa considerar a distribuição estratégica dos recursos, indo além das escalas nacionais e garantindo que o dinheiro chegue efetivamente às comunidades.

- Existem muitas situações de remoção forçada no contexto da mineração. A Raquel trabalha com esse público?

Raquel: Tem muito o que aprender sobre as diferentes perspectivas. No contexto urbano, remoção não é solução. Em ambos os casos é necessário abrir diálogo para construir alternativas, considerando as diferentes perspectivas e a gestão do medo e dos desejos das pessoas afetadas.

- O que seria justo para reparar? O que seria justiça para as famílias vítimas de Brumadinho/Mariana?

Danilo e Pablo: Justiça, para as famílias vítimas de Brumadinho e Mariana, significa o direito de viver em paz, acreditar no futuro, o fechamento de complexos minerários em áreas de risco, reassentamentos coletivos e, principalmente, a responsabilização criminal dos envolvidos. Todos devem ter seus direitos constitucionais garantidos, com igualdade/isonomia.

- Sobre os alagamentos em Recife e Olinda, como se desenvolveu a situação e qual a resposta do poder público ou das comunidades?

Raquel: Em situações como os alagamentos em Recife e Olinda, que resultaram em 133 mortes, observa-se avanços e contradições: enquanto as comunidades desenvolvem gestão de risco com poucos recursos, o poder público muitas vezes responde com projetos de resiliência urbana que, na prática, significam remoção. O governo federal, por sua vez, criou uma secretaria voltada para periferias junto ao Ministério

Globale Umbrüche Lokale Kämpfe
Neue Allianzen für Klimagerechtigkeit

<http://www.kooperation-brasilien.org/>



das Cidades por meio do qual são apoiados 12 planos comunitários em todo o país, ou seja, um número ainda muito baixo.

- Como são os casos de responsabilização criminal em cidades?

Danilo e Pablo: A responsabilização criminal em cidades ainda é limitada, com necessidade de maior atuação da lei federal e superação da lentidão do sistema de justiça.
